



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

PERGUNTAS E RESPOSTAS – REUNIÃO COM MUNICÍPIOS DIA 18/01/21
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021

Assunto: Esclarecimentos sobre a liberação inicial de vacinas para COVID-19

Prezados participantes,

Em retorno ao pleito encaminhado pelo Centro de Operações Emergenciais do estado do Rio de Janeiro, foi promovida reunião virtual aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021, com representantes das Secretarias Municipais de Saúde do Estado, contando com a participação de Secretários Municipais, representantes do COSEMS, Coordenações Municipais de Imunização e de Atenção Primária, para alinhamento quanto ao início do processo de vacinação para COVID-19 no estado, a partir da liberação da primeira remessa de vacinas aos municípios. A reunião contou com mais de trezentos e quarenta participantes.

Como metodologia, optou-se por sistematizar os questionamentos consolidados pelos Núcleos Descentralizados de Vigilância em Saúde e enviados por municípios de diferentes regiões, sendo apresentados os esclarecimentos a eles pertinentes. Dado o curto intervalo para o levantamento de dúvidas junto aos municípios, seguem aquelas elaboradas pela equipe técnica da SVS-SES-RJ, bem como as encaminhadas pelas Regiões Serrana, Médio Paraíba e Centro-Sul.

Dr. Mário Ribeiro iniciou a apresentação de respostas aos questionamentos.

1. Quando e como a vacina vai chegar?

A ANVISA aprovou o registro para uso emergencial das vacinas no último domingo (17/01/2021). Após a aprovação de seu uso, o Ministério da Saúde liberou, hoje pela manhã, quantitativos aos Estados para início da campanha. As vacinas chegarão à Coordenação Geral de Armazenagem – CGA do estado, por via aérea + terrestre, estimando-se que sejam liberadas aos municípios do Estado até terça-feira, considerados os procedimentos necessários para conferência, entrada nos sistemas e liberação.

2. Como será a entrega das vacinas?

A entrega será feita por via terrestre ou aérea, garantida a segurança necessária. O governo de Estado disponibilizará aeronaves, se necessário, para que os municípios recebam as doses necessárias para o início da campanha na próxima quarta-feira, 20/01/2021. Somente os municípios de São Gonçalo, Rio de Janeiro e Niterói retirarão suas doses na CGA.

Dr. Mário aproveitou a oportunidade para informar que a entrega de seringas prevista para o dia 19/01 será antecipada para o dia 18/01/2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Informou que o Ministério da Saúde orientou que os municípios podem iniciar a vacinação imediatamente, caso seja possível antecipá-la em relação ao previsto (20/01), porém recomendou que não houvesse atraso em relação à data divulgada nacionalmente.

Alertou aos municípios quanto à necessidade de garantia de segurança durante toda a trajetória das vacinas em seu território.

3. Será a mesma estratégia para toda a campanha?

Está prevista distribuição realizada pela CGA aos municípios, durante toda a campanha; tendo em vista a garantia de segurança dos imunobiológicos durante a realização da logística para entrega aos municípios. As futuras distribuições terão sua estratégia de logística adequada à necessidade de cada fase de realização da Campanha, conforme orientações do Ministério da Saúde.

4. Qual vacina será distribuída?

A Campanha Nacional de Vacinação contra o COVID-19 iniciará com a Vacina Coronavac, desenvolvida pelo laboratório Sinovac, em parceria com o Instituto Butantan.

5. Quantas doses cada município receberá?

O Estado do Rio estará recebendo 488.320 doses inicialmente. A planilha com o total de doses por município será encaminhada aos coordenadores municipais de Imunização e de Atenção Primária à Saúde. Será compartilhada com gestores através da capilaridade do COSEMS e das CIR.

6. Quem calculou essa quantidade?

O cálculo foi feito pelo PNI/Ministério da Saúde, tendo em vista a necessidade de nova priorização sobre os grupos já considerados prioritários, diante de baixa disponibilidade inicial de vacinas. O quantitativo de doses nessa primeira remessa será para a vacinação de 04 grupos prioritários: trabalhadores de saúde (linha de frente de atendimento à covid-19) corresponde a 34% do total a ser vacinado, idosos em ILPI, deficientes físicos institucionalizados e indígenas. A ampliação da cobertura será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. Outras informações podem ser consultadas na legenda da planilha enviada.

7. Houve discussão prévia com os municípios sobre esse cálculo?

A SES não promoveu essa discussão inicial, considerando que o cálculo foi feito pelo MS, mas prevê a possibilidade de futuros ajustes, em cenário de maior disponibilidade de vacinas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

8. Qual o público-alvo?

Trabalhadores de saúde, idosos residentes em instituições longa permanência (institucionalizados), pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e população indígena vivendo em terras indígenas.

No informe técnico disponibilizado na data de hoje, o MS recomenda que, diante das doses disponíveis para distribuição inicial, seja priorizado o estrato de trabalhadores de saúde da seguinte forma:

- equipes de vacinação;
- trabalhadores de ILPIs e residências inclusivas;
- trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para casos suspeitos e confirmados de Covid-19;

OBS.: A SES-RJ não reservou doses de vacina para a rede própria e rede federal, sendo, portanto, responsabilidade dos municípios garantirem as doses para os profissionais da linha de frente dessas unidades, considerando o quantitativo de doses recebidas. Estamos revendo a situação de algumas poucas unidades da SES, que podem estar fora da perspectiva de alguns municípios, por terem serviços extras acionados recentemente, por ocasião do aumento expressivo de casos em algumas regiões.

9. Quem definiu esse público?

O PNI/Ministério da Saúde definiu estes novos sub-grupos, em articulação com o CONASEMS, CONASS e Câmara técnica de Imunização.

10. As vacinas chegarão em quantidade suficiente para atender todos os grupos, ou, pelo menos, para a totalidade de cada fase, para as duas doses?

A quantidade liberada inicialmente não corresponde ao total de pessoas a serem vacinadas em cada categoria da primeira fase. Por exemplo, no caso dos trabalhadores de saúde corresponde a 34% da população prevista nessa categoria. O quantitativo que está sendo liberado aos municípios corresponde à primeira dose a ser ofertada. O Estado reteve o quantitativo referente à segunda dose, visando garantir sua oferta em momento oportuno, e a garantia de segurança de armazenagem do imunobiológico, além do entendimento de que tal procedimento reduziria a pressão sobre a gestão local. Houve retenção também de 5%, correspondente a perdas. Portanto, não há necessidade neste momento de que o município faça restrições à oferta a fim de manter estoque para a oferta de segunda dose.

11. Se a resposta for não nas duas situações da questão 7, há uma recomendação para priorizar o público dentro de cada fase?

Já respondido no item 8.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

12. Existe algum cronograma de entrega de vacinas para as próximas semanas?

Não.

13. Sobre seringas, qual a memória de cálculo e os parâmetros para cada prioridade?

Foram distribuídas 5.500.000 unidades de seringas aos municípios, tendo sido mantida reserva de 2.500.000 no estado. Aguarda-se a entrega, pelo fornecedor, de mais 8.000.000 unidades adquiridas pelo estado e a SES recebeu doação de 600.000 seringas, além de contar com unidades que serão disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

14. Serão distribuídas novas remessas de seringas?

Nesse momento não! Pois o total já distribuído atende à demanda atual de população a ser vacinada. Futuramente, novas liberações serão realizadas à medida que o plano de vacinação apresentado pelo MS avance para novos grupos prioritários, considerando que o quantitativo distribuído terá de ser complementado.

15. A estratégia de entrega será a mesma da primeira remessa entregue pela SES?

O planejamento é de que todos os insumos implicados no processo de imunização para COVID-19 sejam distribuídos pela CGA.

16. Qual a estratégia para capilarização da vacina? Centralizada? Em todas as salas de vacina? Extra muro? Drive thru?

A estratégia local constitui prerrogativa municipal, garantida a integridade física da população, com redução do risco de transmissão do vírus, ao serem evitadas filas e aglomerações. Nesta primeira fase, o MS e CONASS recomendam vacinação volante, conforme perfil da população alvo de cada grupo prioritário, associada a forte esquema de segurança.

17. Qual o Intervalo entre a primeira e segunda dose?

Entre 14 e 28 dias. Após conversa da GI-SES/RJ com a equipe técnica da CGPNI/MS, ficou definido utilizar o prazo de 21 dias (3 semanas) como intervalo recomendado no ERJ, de forma a padronizar o intervalo do esquema vacinal, para os 92 municípios do ERJ, visando facilitar o monitoramento.

18. É obrigatório tomar as duas doses pela mesma vacina?

Sim. A segunda dose administrada deve corresponder à mesma vacina que teve a primeira dose aplicada. Importante manter rigoroso acompanhamento da população a receber a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

segunda dose, para que seja evitado o desperdício de doses, sem que seja assegurada a imunidade esperada.

19. No caso de recebermos poucas vacinas, vamos ter que reter a quantidade para a segunda dose?

Respondido no item 10.

20. Haverá um aplicativo para agendamento?

Até este momento, não foi concluído acordo com a gestão do aplicativo Dados do Bem, para agendamento da população, no entanto ainda é esperado que isso seja possível para a segunda dose. Niterói e Rio de Janeiro dispõem de seu próprio aplicativo e a mesma alternativa pode ser adotada pelos demais, ainda que não de forma obrigatória.

21. Vai haver distribuição de comprovantes de vacinação?

A SES não elaborou comprovantes. Municípios podem usar a própria caderneta para registro.

22. Sobre as câmaras refrigeradas, já existe uma previsão de chegada para os municípios?

A SES vem monitorando os processos de aquisição abertos, no sentido de lhes conferir agilidade. A SEPLAG e a Subsecretaria Executiva seguem muito implicadas nesse procedimento. A expectativa é a de conclusão até o final de fevereiro. São 163 câmaras refrigeradas que serão distribuídas aos 92 municípios, segundo deliberação CIB. Aguarda-se também a aquisição de mais 50.000.000 de seringas.

23. Teremos apoio com outros materiais para a campanha?

Como descrito no Plano Estadual de Contingência para vacinação COVID-19, foram abertos processos para aquisição de caixas térmicas, com e sem termômetros, bem como termômetros de forma isolada. A aquisição de freezer a -70° também aguarda conclusão de processo, sendo sua tramitação monitorada pela Subsecretaria Executiva.

24. A SES fará uma campanha de mídia específica para divulgação da vacinação?

Sim, a ASCOM SES vem se articulando com a ASCOM da Casa Civil, para a realização da divulgação da mídia de campanha. Não há previsão de material impresso, mas de uso de espaços na mídia, com entrevistas diárias na grande mídia e material para redes sociais. Há referência às ações de comunicação no Plano Estadual de vacinação para COVID-19.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

25. Sobre os registros das doses aplicadas, já está definido o canal?

O Informe Técnico disponibilizado em 19/01/2021, trata do registro e informação em sua página nº 24.

O registro será nominal/individualizado, no Novo SI-PNI on line ou em sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede nacional de Dados em Saúde (RNDS). As salas de vacina que não contam com rede de internet deverão realizar os registros nominais e individualizados no E-SUS AB, por meio da Coleta de Dados Simplificada – modalidade CDS. O registro, em situação de ausência de rede, pode ser feito offline e posteriormente lançado no sistema. O registro de EAPV será feito através do E-SUS Notifica.

Desde dezembro a Gerência de Imunização da SES-RJ vem solicitando aos municípios que realizem cadastro das salas de vacina no SCPA, pois haverá rigoroso monitoramento de fases e etapas via CNES, que por sua vez “conversará” com o SIES (controle de estoque).

Prevista ampla capacitação para os municípios, que será agendada oportunamente.

Região Serrana/ Teresópolis

1. Cronograma da vacinação no Estado e, portanto, nos municípios, já está pronto?

Seguirá o cronograma do MS.

2. O quantitativo estimado por faixa etária e pelos diferentes grupos prioritários já foram estimados pelo município considerando estimativa populacional IBGE 2020. Qual será a estimativa adotada pela SES/MS para termos ciência do quantitativo de vacinas que receberemos? Qual o ano de corte?

Calculado pelo próprio MS em fontes oficiais relacionadas a cada grupo prioritário.

3. Em municípios que tem profunda “invasão” de pessoas de outros municípios, como será esta estimativa? Considerará, por exemplo, que Teresópolis, aumentou em 30% a aquisição de imóveis na cidade, por idosos oriundos, em sua maioria, do município do Rio de Janeiro?

Nesse momento, onde a oferta de imunobiológicos será restrita a um único fabricante e na qual o volume de doses não contempla toda a população dos grupos elencados, será feita distribuição de doses conforme a proporção populacional.

4. Qual o percentual de perda de vacinas? 5% para aplicação?



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

A vacina tem apresentação monodose, o que implica no menor percentual de perda possível, já que os frascos serão utilizados numa única administração. O MS adotou um acréscimo de 5% para o Estado, considerando outras possíveis condições de perdas.

5. Insumos e equipamentos: haverá tempo para transferência para municípios? P.ex. Caixas térmicas, gelox, termômetros máx. e mín, etc.

Os insumos já estão sendo distribuídos e os equipamentos em fase de compra, conforme processos em andamento. Serão liberados para complementar os já em uso nos municípios. O Programa Nacional de Imunizações prevê em seu Manual de Rede de Frio a manutenção da cadeia de rede de frio pela gestão municipal para manutenção das ações de rotina e campanhas nacionais de vacinação anuais.

6. O cronograma será idêntico para todos os municípios do Estado?

O cronograma obedecerá ao do MS e será único em todo o território do Estado do RJ.

7. Tempo de reposição de insumos e vacinas?

A distribuição de insumos prevê uma margem de utilização ampla para diversas fases da campanha. Já as vacinas serão distribuídas a medida que sejam entregues ao Estado pelo MS.

8. Haverá dia D da vacinação? Ou cada município pode adotar uma linha de cronograma e de iniciativas inovadoras para evitar aglomerações?

Não há programação de Dia D de Vacinação. Com relação as iniciativas inovadoras para evitar aglomerações, há no Informe Técnico da Campanha uma série de recomendações que podem ser adotadas para que haja diminuição do risco de exposição de usuários e profissionais a contaminação pelo SARS-CoV-2, garantindo as Boas Práticas de Imunização.

9. EAPV – o manual é muito geral. Já estamos com profissionais para acompanhar os efeitos adversos e previsão de atendimento inclusive em tele consulta. Essa conduta está correta? Ou há outro modelo proposto?

O modelo é o mesmo, sendo a única diferença a entrada pelo E-SUS notifica. O Ministério da Saúde enviou o Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos de Vacinação contra o COVID-19, que será amplamente divulgado.

Monitoramento muito importante, tratando-se de vacina nova, aprovada para uso emergencial e com base em testes ainda em população reduzida. Essencial o registro de TODOS os casos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

10. Receberemos vacinas das duas fabricantes previstas para o Brasil, até o momento?

Neste momento, somente da empresa Sinovac. Aguarda-se definição quanto à vacina de Oxford/AstraZeneca.

11. Ouvimos dizer que só teremos de 4% a 5% do quantitativo de vacinas, no momento. Portanto, só iremos vacinar a prioridade da prioridade que, imaginamos nós deva ser: profissionais em atuação para enfrentamento da COVID-19 (centros de testagem, acolhimento, hospitais com atendimento à pacientes COVID-19 com UTIs e enfermarias, cirurgiões dentistas da rede SUS (?), servidores da VISA, profissionais da ABS, idosos em ILPI e acamados? Profissionais de segurança e similar envolvidos com combate à COVID?

A definição do público alvo já foi recomendada pelo MS, cabendo a cada município identificar esses profissionais em suas unidades de saúde, para garantias da oferta do esquema completo de duas doses aos mesmos. Será ampliada conforme disponibilidade de novas remessas.

12. Profissionais da educação em que tempo?

Prevista vacinação desta categoria na 4ª fase.

13. Adotaremos descrição dos grupos prioritários conforme descrito no Plano Nacional de Vacinação para COVID-19 à página 93? Comprovantes: carteira profissional, comprovação de atuação em unidades privadas? Etc?

Verificar as recomendações constantes do Anexo I do Informe Técnico de 18/01, referentes à comprovação de atendimento ao critério de grupos prioritários.

14. Conecte SUS? Será usado? Termos segurança? Ou adotaremos somente sistema SISAB/SNIPNI?

Sim, será usado. O MS está terminando os últimos ajustes do sistema para disponibilização aos profissionais e usuários.

15. Envio de comprovantes de vacinação para unidades não informatizadas? SES enviará? Já estamos providenciando no município, caso não haja.

Cada município deverá produzir e utilizar seus próprios comprovantes.

16. Referências para internação hospitalar efeitos graves para vacinas contra vírus? Guillan Barré? Encefalite? Sabemos que são muito pequenas, mas ficarão nos municípios de moradia do paciente? Referências regionais? Estaduais? Hospitais já estão lotados, então... Previsão não custa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

As unidades de Referências serão definidas e divulgadas oportunamente. Os CRIE também servirão de apoio em caso de necessidade de avaliação de casos específicos.

17. Informação à SES das doses aplicadas? Horários? Boletins da SES e dos municípios serão simultâneos? Para não haver dúvidas e confusões, qual a previsão? Diária?

A princípio, não haverá necessidade, pois o lançamento será em sistema on line ou via CDS no ESUS.

18. Teremos referências da SES para os municípios com objetivo de resposta rápida para dúvidas que surjam no momento da aplicação da vacina?

Em operação grupo de whatsapp com os coordenadores municipais de imunização. Grupos muito ampliados podem dificultar o foco.

Poderão utilizar os telefones do setor: (21) 2333-3850 / 3858 / 3859 e 3912.

Poderão utilizar também os e-mails da Gerência de Imunizações, sendo:

- a) vacinas.sesrj@gmail.com - para questões relacionadas aos Protocolos de vacinação;
- b) suportecipni.rj@gmail.com – para questões relacionadas a sistemas de informações – para questões relacionadas a rede de frio e armazenagem de imunobiológicos;
- c) eapv@saude.rj.gov.br – para situações relacionadas a eventos adversos pós vacinais.

19. Como ocorrerá o monitoramento das incertezas das vacinas com aprovação do uso emergencial?

SES publicou composição de GT para monitoramento de EAPV. O Estado possui um Comitê Técnico Assessor em Imunizações (CTAI) para apoiar nas definições relacionadas a necessidade de ampliar as discussões científicas sobre imunobiológicos em uso na rotina dos serviços de saúde e a introdução de imunobiológicos novos e especiais.

20. Há informações adicionais sobre efeitos colaterais nas vacinas destes dois fabricantes? Ainda não nos foi passado nenhuma informação, o que impede o preparo antecipado das equipes para lidar com essas situações.

A Bula estará sendo disponibilizada junto com o Informe Técnico da Campanha que conterà todas as recomendações relacionadas ao monitoramento de ocorrência de possíveis eventos adversos pós vacinais.

21. Pacientes dos grupos elencados para esta vacinação, que estiverem com sintomas ou em isolamento, devem ou não ser vacinados?



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

22. Efeitos adversos graves serão investigados pelo CVES junto com municípios?

Os EAPVs devem ser investigados nos três níveis federados conforme recomendação do Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós Vacinais.

Região Centro-Sul

1. Qual o cronograma da Vacinação no estado?

Início em 20/01, de acordo com fases especificadas no Plano de Contingência para vacinação COVID-19.

2. Qual a quantidade de doses que serão destinadas aos municípios menores?

Todas as doses recebidas do MS. Num total de 488.320 doses.

3. Qual ou quais vacinas serão encaminhadas aos municípios, neste primeiro momento?

Vacina Coronavac (Butantan / Sinovac).

4. Qual o dia previsto para a chegada da vacina nos municípios da Centro Sul?

A partir de 19/01/2021.

5. Os municípios vão receber algum refrigerador do Estado?



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Estão em fase de aquisição 163 câmaras de vacinas para distribuição aos 92 municípios do Estado.

6. Teremos que preencher algum formulário para uso emergencial da vacina?

Não.

7. O sistema de informação ser a o mesmo utilizado nas campanhas anteriores? Qual o horário para que essas informações sejam encaminhadas ao estado?

Novo SIPNI em fase de desenvolvimento. Diariamente deverá ser alimentado.

8. Sobre a estimativa populacional qual será o sistema utilizado, para a distribuição das vacinas nos municípios?

Base de dados das Fontes Oficiais de cada grupo prioritário elencado pelo MS para receber a vacina.

9. Alguma previsão de vacinação em massa, tipo fazer o dia D?

Não haverá dia D, mas a SES-RJ recomenda que a campanha oficial do estado seja no dia 20/01/21, entre 8 e 10h.

10. Os profissionais de saúde que não estão na linha de frente, serão vacinados na primeira etapa?

Sim, conforme disponibilidade de doses.

11. Como ser a feito o acompanhamento dos efeitos adversos da vacina?

Através de Notificação de casos suspeitos no E-SUS Notifica.

12. Será enviado aos municípios o comprovante de vacinação, para ser entregue aos cidadãos após a vacinação?

Não. Deverão ser produzidos pelos municípios.

Nova Iguaçu

1. Obtive o documento SEI com informações sobre quantidade de seringas e agulhas para primeira dose. Qual a memória de cálculo para isto. Naturalmente está relacionada ao número de doses. Temos nosso plano de diretrizes e o quantitativo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

não bate. Queremos saber os parâmetros para cada prioridade, já que teremos de ajustar nossos números.

A distribuição de insumos prevê a base populacional fornecida pelo MS, considerando a administração de duas doses para completar o esquema vacinal.

Ao final da planilha de população consta a fonte de origem da informação de cada grupo prioritário.

Atenciosamente,

Claudia Maria Braga de Mello
Subsecretária de Vigilância em Saúde
Id nº 564046-6